CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a limpeza das ruas da comunidade de Patrão-Mór.

A realização da limpeza das ruas se faz necessária diante da grande quantidade de rejeitos acumulados, que tem comprometido a higiene, a segurança e a qualidade de vida da população local. A presença de lixo e entulho nas vias públicas pode obstruir a drenagem urbana, causar mau cheiro, atrair insetos e roedores, além de oferecer riscos à saúde da comunidade. A manutenção da limpeza urbana é fundamental não apenas para a estética do município, mas também para garantir um ambiente mais saudável e agradável para todos. Com a devida coleta e remoção dos resíduos, será possível melhorar a circulação de pedestres e veículos, prevenir alagamentos e valorizar os espaços públicos, promovendo bem-estar e cidadania.

Marilândia, 05 de junho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330036003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **05/06/2025 14:55**
Checksum: **D461CF2C97564C97EB5B0A69C4D1DBDDD27F86DF4170D4D054144D2ECEF094B8**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320033003600370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.